



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque: a Terra do Vinho. Bonita por Natureza"*

## 2º TERMO ADITAMENTO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 CONTRATO Nº 024/2019

Pelo presente instrumento particular de locação, entre partes, de um lado, como LOCADORES, o Sr. MURILLO SILVEIRA FILHO, brasileiro, RG nº 4.302.255 - SSP/SP, CPF nº 543.204.298-34 residente e domiciliado à Rua Maria Paschoina Isolina Salvetti de Oliveira, s/nº - Vila Santo Antonio, Cep: 18130-000, na cidade de São Roque/SP e o Sr. PAULO RUBENS SILVEIRA, brasileiro, RG nº 6.281.871 - SSP/SP, CPF nº 892.053.168-49, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 91 – Esplanada Mendes Moraes, Cep: 18130-720, na cidade de São Roque/SP e de outro lado como LOCATÁRIO, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.443.487-8 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob o n. 055.745.858-71 e o Diretor do Departamento de Educação Sr. LEODIR FRANCISCO RIBEIRO, RG nº 23.401.142-7/SP e CPF nº 127.946.748-70, tem certo e ajustado a locação de um Imóvel localizado à Rua Rui Barbosa, nº 424 - Centro, na cidade de São Roque - SP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º) Por meio da Dispensa de Licitação nº 003/2019, a PREFEITURA alugou o Imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº 424 - Centro, na cidade de São Roque - SP para atender os alunos da Emei Professora Antonieta de Araújo C. Laurenciano, pelo valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). A assinatura do Contrato ocorreu em 29/03/2019, pelo período de 04 (quatro) meses, expirando-se, portanto, o prazo de vigência em 27/07/2019.

2º) Em 05/07/2019, as partes em comum acordo procederam ao 1º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência ficou prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 28/07/2019, pelo valor mensal de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), expirando-se portanto em 25/12/2019.

3º) Nesta data, as partes em comum acordo resolvem proceder ao 2º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/12/2019, pelo valor mensal de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), expirando-se portanto a sua vigência em 25/12/2020.

4º) O valor total para esta renovação é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) e as despesas com esta prorrogação correrão por conta do orçamento vigente de 2019/2020: (210) 01.04.03.12.365.0018.2228.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Empenho 10028 e 10029/2019.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO  
ROQUE**  
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

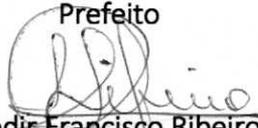
*"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"*

5º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

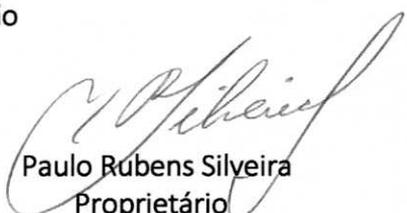
E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 20 de dezembro de 2019.

  
Claudio José de Góes  
Prefeito

  
Leodir Francisco Ribeiro  
Diretor do Departamento de Educação

  
Murillo Silveira Filho  
Proprietário

  
Paulo Rubens Silveira  
Proprietário

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

  
JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA  
RG 29.045.845-6  
CPF 286.796.588-80  
SERVIÇO DE COMPRA

  
LUCIA TENÓRIO DIAS PIRES  
RG 22.693.408-1  
CPF 138.096.158-71  
SERVIÇO DE COMPRA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"*

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

**CONTRATADA:** MURILLO SILVEIRA FILHO E PAULO RUBENS SILVEIRA

**CONTRATO Nº: 024/2019** - Locação de imóvel localizado à Rua Rui Barbosa, nº 424 - Centro, São Roque, para instalação temporária da EMEI Profª Antonieta de Araújo Cunha Laurenciano.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 20 de dezembro de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:** Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

Data de Nascimento: 20/08/63

RG: 14.443.487-8



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"*

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP,

Cep: 18130-505.

E-mail institucional: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [claudio@vinicolagoes.com.br](mailto:claudio@vinicolagoes.com.br)

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome: Claudio José de Góes**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP,

Cep: 18130-505.

E-mail institucional: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [claudio@vinicolagoes.com.br](mailto:claudio@vinicolagoes.com.br)

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Nome: Leodir Francisco Ribeiro**

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

CPF: 127.946.748-70

RG: 23.401.142-7

Data de Nascimento: 15/10/1973

Endereço residencial completo: Rua Tibiriçá, nº 175 - Esplanada Mendes Moraes - São Roque -

Cep: 18130-800

E-mail institucional: [lfribeiro@saoroque.sp.gov.br](mailto:lfribeiro@saoroque.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [leoribeiro05@hotmail.com](mailto:leoribeiro05@hotmail.com)

Telefone(s): (11) 4712-8577

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

**Nome: Murillo Silveira Filho**

Cargo: Proprietário

CPF: 543.204.298-34

RG: 4.302.255 - SSP/SP

Data de Nascimento: 12/11/1950

Endereço residencial: Rua Maria Paschoina Isolina Salvetti de Oliveira, s/nº - Vila Santo Antonio - São Roque - Cep: 18130-000,

E-mail institucional:

E-mail pessoal:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO  
ROQUE**

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque: a Terra do Vinho. Bonita por Natureza"*

Telefone(s): (11) 99456-7307 / (11) 4712-2025

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Nome: Paulo Rubens Silveira**

Cargo: Proprietário

CPF: 892.053.168-49

RG: 6.281.871 -SSP/SP

Data de Nascimento: 25/07/1955

Endereço residencial: Rua Padre Anchieta, nº 91 – Esplanada Mendes Moraes – São Roque –

Cep: 18130-720.

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.